PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4
Mov. 4

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO SESA Nº 0914/2021

Substitui membros na Comissão de Materiais, Móveis, e Equipamentos considerados inservíveis.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Decreto n° 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que estabelece os bens móveis e outros classificados como material permanente de propriedade do Estado do Paraná, poderão ser doados, para fins de interesse social.

- o contido no protocolado n° **18.153.907-0.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Materiais, Móveis, e Equipamentos considerados inservíveis, no âmbito do Laboratório Central do Estado, sede em São José dos Pinhais, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Nelson Carlos Andruzinski	4.434.133-6	PSE	Técnico de Laboratório	**Presidente**
Marcelo Quege Muniz	4.545.174-7	PSE	Técnico Administrativo	**Membro de apoio**
Leonardo Imparato	14.931.684-1	PSE	Técnico Administrativo	**Membro de apoio**

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 0269 de 16 de maio de 2019.

Curitiba, 1 de outubro de 2021.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 04/10/2021 14:33. Inserido ao protocolo **18.153.907-0** por: **Maria Helena Loezer** em: 01/10/2021 08:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **77c4ce70f590709490dc8d1cc3a228b8**.